

ATO Nº 3.067/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve excluir o nome do servidor GILMAR BONFANTI, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, a partir de 30.04.92, do Ato Governamental de 28.12.90, publicado no D.O. de 28.12.90, pág. 15, item 20, que exonerou a partir de 02.01.90, do Cargo Direção e Assessoramento Superiores de Delegado Regional de Educação e Cultura de Nova Xavantina, Nível DAS-03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88a4dee0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)